

Ato Decisório n.º 320/CGR/CONSEA, de 04 de outubro de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000711/2013-95;
- Processo 321/SERCA/2013;
- Parecer 1675/CGR;
- Deliberação na 132ª sessão da CGR, em 30/09/2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Revalidar o diploma de **Bacharel em Direito**, concedido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal) a **Vanessa Carla Alves Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade Brasileira 1259669 SSP/RO.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente